



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

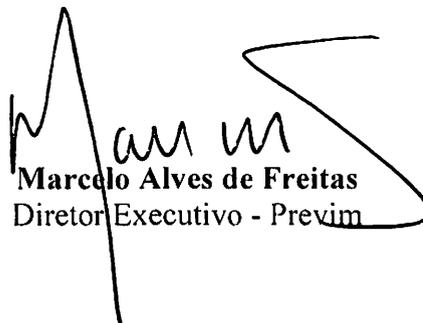
RESOLUÇÃO Nº 007, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **NYCAELLA SOUZA MONTEIRO**, na qualidade de filha da segurada e servidora ativa **MADALENA MARTINS DE SOUZA**, falecida no dia 25 de agosto de 2020, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019, artigos: 47, 48 e 49 da Portaria nº 450, de 03/04/2020 e Lei Complementar nº 020, de 01/07/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 17 de novembro de 2020, ao apreciar o processo nº **033/2020**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.